

## EDITAL Nº 054/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-reitora de Extensão e Cultura torna público que, de **28/02/2025 a 17/03/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE& MUSEUS, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

### 2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico I BT-NS): -1(um) bolsa destinada a profissionais com ensino superior completo com atuação nas áreas administrativas ou áreas afins, que envolvem 1. Participar de reuniões presenciais; 2. Identificar-se com atividades administrativas e financeiras; 3. Auxiliar os professores da Educação Básica a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade; 4. Realizar as chamadas para as compras dos materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade; 5. Orientar as atividades administrativas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência escolas ligas à UEL; 6. Realizar o controle e execução orçamentária do projeto, gestão dos recursos, administração e organização de informações dos participantes, gestão de equipe etc. 7. Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência; 8. Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência e demais atividades administrativas junto aos clubes no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 6 (seis) meses de atuação, com possibilidade de prorrogação.

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma	<b>26/02/2025</b>
<b>Inscrição</b> dos candidatos	<b>28/02/2025</b>
<b>Homologação das inscrições</b> recebidas	<b>19/03/2025</b>
<b>Convocação para entrevistas</b> em formato remoto	<b>20/03/2025</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato remoto e análise dos documentos	<b>24/03/2025</b>
<b>Edital de Resultados</b>	<b>01/04/2025</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 01/05/25</b>

### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS



Universidade Estadual de Maringá



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Profissional técnico (Bolsa Técnico I BT-NS): - 1 (um) bolsa destinada a profissionais com ensino superior completo com atuação nas áreas (administrativas) e áreasafinsno valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 6 (meses) meses de atuação, com possibilidade de prorrogação.

## 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

5.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico I BT-NS): - deve ter ensino superior completo e comprovar atuação nas áreas administrativas; este bolsista desenvolverá suas atividades presencialmente na Universidade Estadual de Londrina, em Londrina parceira deste projeto.

OBS: Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residirem em no Paraná.

## 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;

6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.

6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link: <https://docs.google.com/forms/d/1Dj5JLNjdCCMRkPQU9iM-Pgyyvf8270J5mwzAt7gXiFY/preview> Havendo dificuldades ou problemas de acesso ao formulário escrever para [marianaandrade@uel.br](mailto:marianaandrade@uel.br)

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo. Pontuação:

Análise de currículo lattes apresentado na inscrição – até 10 pt.

Análise da carta de apresentação preenchida no formulário de inscrição – Até 10pt

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail cadastrado no formulário. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente de nota resultante da soma dos itens anteriores.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;



Universidade Estadual de Maringá



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br).

#### 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 –Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: diploma de Curso de Graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

#### 11. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM